



PORTARIA Nº 40.892 DE 22 de Fevereiro de 2024

"CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI - BIÊNIO 2024/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR, Prefeito do Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 69, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o constante no processo administrativo nº 2646/1997 - IV Volume, RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal do Idoso - CMI, para o biênio 2024/2026, composto pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- a) LEONARDO ANDRÉ COCCA PARENTE - titular - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB;
- b) EZEQUIAS RIBEIRO DOS SANTOS - suplente - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB;
- c) JAIRO GIVALDO DA COSTA - titular - Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental - SAESA;
- d) JOSÉ ALUIZIO SOARES - suplente - Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental - SAESA;
- e) WELBE CAVALCANTE MACEDO - titular - Secretaria Municipal de Saúde - SESAUD;
- f) LUCILA ROSE LORENZINI - suplente - Secretaria Municipal de Saúde - SESAUD;
- g) MAURICIO DE DÉA DE PAULA SOUZA - titular - Fundo Social de Solidariedade de São Caetano do Sul;
- h) GRAZIELA APARECIDA GERMANI TAMIASI - suplente - Fundo Social de Solidariedade de São Caetano do Sul;
- i) CLAUDIA PERRELLA TEIXEIRA - titular - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SELJ;
- j) PATRÍCIA PINHEIRO PERETTI - suplente - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SELJ;
- k) VLADIMIR GUIRADO CÂNDIDO - titular - Secretaria Municipal de Obras e Habitação - SEOHAB;
- l) ODAIR MANTOVANI - suplente - Secretaria Municipal de Obras e Habitação - SEOHAB;
- m) LARISSA DE MELO OLIVEIRA - titular - Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC;
- n) AGOSTINHO ALBERTO CORREIA RODRIGUES - suplente - Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC;
- o) MARTA KOWALSETSKYJ LEWASCHIW - titular - Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social - SEAIS;
- p) LAURA SANCHES DE CASTRO - suplente - Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social - SEAIS.

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Página 1

Assinado digitalmente por:

JOSE AURICCHIO JUNIOR 27/02/2024 10:00:47

MATHEUS LOTHALLER GIANELLO 26/02/2024 10:40:41

ROSIANE DE ANDRADE VAITKEVICIUS 22/02/2024 17:13:10



PORTARIA Nº 40.892 DE 22 de Fevereiro de 2024

- a) CATARINA SOTERO DA SILVA - titular - Lar Nossa Senhora das Mercedes;
- b) SILVIA H. ANANIAS GALHARDO MENDES - suplente - Lar Nossa Senhora das Mercedes;
- c) ALEXANDRA NICOLETI MANTELLI - titular - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Caetano do Sul;
- d) ISABEL BONATTO - suplente - Legião Brasileira dos Aposentados e Pensionistas de São Caetano do Sul;
- e) VERA LÚCIA LEANDRO REIS - titular - Abrigo Irmã Tereza a Idosos Desamparados;
- f) JOSÉ LAZARINO DE ANDRADE - suplente - Abrigos para Idosos Lar Amor Cristão;
- g) QUELI CRISTINA LEAL - titular - Grupo Luz Assistência e Orientação;
- h) RAFAEL PEREIRA COCA - suplente - La Vita Núcleo de Assistência ao Idoso;
- i) ESMERALDA GÓES - titular - Legião Brasileira dos Aposentados e Pensionistas de São Caetano do Sul;
- j) ERICA PATRÍCIA THULER DA COSTA - suplente - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Caetano do Sul;
- k) DANIELA CORDEIRO - titular - Instituição Assistencial Espírita Lar Bom Repouso;
- l) CARLOS FELIPE CONCEIÇÃO PARANÁ - suplente - Abrigo Irmã Tereza a Idosos Desamparados;
- m) GILCÉA GOUVEIA DE OLIVEIRA - titular - Abrigo para Idosos Lar Amor Cristão;
- n) LUCIANO COELHO MONTALVÃO - suplente - Casa de Repouso e Hospedagem Saúde e Bem-estar;
- o) SERGIO SOARES OLIVEIRA - titular - Casa Geriátrica São Caetano;
- p) RAFFAELA LEPISCOPO D. MONTALVÃO - suplente - Casa de Repouso e Hospedagem Saúde e Bem-estar.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nºs. 38.388, de 24 de março de 2022, e, 38.809, de 09 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 22 de fevereiro de 2024, 147º da fundação da cidade e 76º de sua emancipação Político-Administrativa.

José Auricchio Júnior
Prefeito

Matheus Lothaller Gianello



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Proc.º nº 2646/1997 IV Volume

PORTARIA Nº 40.892 DE 22 de Fevereiro de 2024

Secretaria Municipal de Planejamento

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, mediante
sua afixação no local de costume

Rosiane de Andrade Vaitkevicius
Diretora do Deptº de Administração e Recursos Humanos